



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹³⁹⁸ 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, a implantação de placa regulamentadora de "Proibido virar à direita" na intersecção das Ruas Belo Horizonte com Walter Rohlf.

Justificativa:

A ausência de sinalização no local tem causado manobras perigosas e elevado risco de acidentes. Muitos motoristas, por desconhecimento da restrição, realizam conversões inadequadas, comprometendo a segurança viária. A instalação da placa de "Proibido virar à direita" se mostra medida urgente para disciplinar o tráfego e preservar vidas na referida intersecção.

Sala de Reuniões, 04 de Agosto de 2025

APROVADO

EM 04 / 08 / 25

PRESIDENTE

Ezio
Pimenta:0282
9530608

Digitally signed by
Ezio
Pimenta:02829530
608